

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL (CCJE)
ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL



1 – Denominação do projeto

Projeto de Organização do 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social, com o tema ***“Capitalismo contemporâneo: Novas tendências e desafios da Política Social”***.

2 – Objetivos do Projeto

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam a realização do 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social, a realizar-se entre os dias 22 e 25 de junho de 2015.

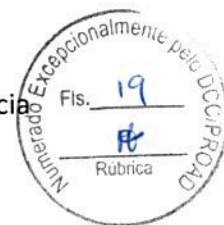
Objetivos complementares:

- Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Política Social (conceito 5 na CAPES) que iniciou seu curso de Doutorado em 2012;
- Divulgar nosso estado para o Brasil e o mundo.
- Proporcionar aos pesquisadores, estudantes e demais interessados, um panorama mais amplo da realidade mundial no que diz respeito às expressões da questão social e a formulação das políticas sociais.
- Propiciar um espaço de reflexão e debate da política social no mundo contemporâneo;
- Aprofundar a compreensão das determinações econômicas e políticas das políticas sociais;
- Propiciar o intercâmbio intelectual dos pesquisadores.
- Possibilitar o intercâmbio entre países para o debate da Política Social no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo.

3 – Caracterização e Justificativa do Projeto

O 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social serão realizados em junho de 2015, em Vitória, Espírito Santo. Esse evento será coordenado por professores do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da mesma universidade.

Desde sua quinta edição, o ENPS é considerado um evento consolidado e de referência entre profissionais de Serviço Social e áreas afins no Estado e no Brasil.



O *Encontro Nacional de Política Social* é aberto à participação de todos os estudiosos, professores, estudantes e profissionais interessados nas questões que dizem respeito à Política Social.

Justificativa:

O programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES tem como política permanente propiciar à comunidade capixaba o intercâmbio de conhecimentos com profissionais de outras regiões do País e do exterior. Desde sua criação, o programa já realizou eventos com palestrantes do País e do exterior com esse objetivo.

Desde sua primeira edição, o Encontro Nacional de Política Social contou com a presença de conferencistas nacionais e estrangeiros como Atilio Boron (Clacso - Argentina), Rémy Herrera (Universidade Paris 1 – Sorbonne), Nestor Kohan (Universidade de Buenos Aires, - Argentina), Rita Castiñeira e Didio Quintana (Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas econômicas - Cuba), Ângela Ferriol (Professora da Universidade de Havana), Miguel Lacabana (Professor Centro de Estudios Del desarrollo de la Universidad Central de Venezuela), Orangel Rivas (Vice-ministro de Planificación Económica Del Ministério de Planificación Venezuela), Julio Gambina (Clacso, Argentina), Pierre Salama (Paris – França), Laura Cotto (Argentina), Margot Soria Saravia (Bolívia), João Pedro Stedile (MST), Rosa Maria Marques (PUC-SP), Carmelita Yasbeck (PUC-SP), José Paulo Netto (UFRJ), Elaine Behring (UERJ), Ana Elizabeth Motta (UFPE), Berenice Rojas Couto (PUC-RS), Ricardo Antunes (Unicamp), Plínio de Arruda Sampaio Junior (Unicamp), Potyara Amazoneida Pereira Pereira (UnB), Xabier Arrizabalo Montoro (Universidad Complutense de Madrid), Claudia Danani (Universidad Nacional de General Sarmiento/Argentina), George Lampridinis (Grécia), Paul Bywaters (USA), Cesar Giraldo (Colômbia), Carlos Soto Iguarán (França), Antoinette Lombard (África do Sul), Tsui Sit (China), Olga Perez Soto (Cuba), Sam Moyo (Zimbabwe), Dimitris Milonakis (Grécia), Carmen Caamano (Costa Rica), Michel Lavalette (Inglaterra), François Chesnais (França), Catherine Sauviat (França), entre outros.

Este encontro tem contribuído fundamentalmente para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para a integração dos novos alunos e para a relação da pós-graduação com a graduação, principalmente para os cursos de Serviço Social, Ciências Sociais e Economia.

Em 2011, por exemplo, o 6º ENPS contou com a participação de 678 participantes oriundos de 23 estados e do DF. Desse encontro, que contou com a participação de 14 convidados estrangeiros, resultaram duas cooperações internacionais (com China e Inglaterra) na qual, docentes do PPGPS participaram de estudos comparados.

No 2º EIPS e 9º ENPS, ocorrido em 2014, tivemos 530 participantes de 24 estados da federação e de 8 países estrangeiros (Reino Unido, Espanha, México, Portugal, Equador, Argentina, Chile e Cuba). O Encontro se consolida como um evento internacional na área.

O tema do 3º EIPS e 9º ENPS, "Capitalismo contemporâneo: Novas tendências e desafios da Política Social" ancora-se na necessidade de continuar com a consolidação do ENPS como um espaço de intercâmbio e reflexão acerca da realidade mundial, especialmente num momento em que emergem movimentos e governos que contestam a hegemonia norte-americana e do capital financeiro no mundo.

Este tema instiga pesquisadores a refletir sobre as dificuldades e obstáculos impostos pela conjuntura mundial (e particular de cada país), num contexto em que se destacam a mundialização dos processos econômico-sociais, a força do neoliberalismo na condução de políticas sociais (das quais o Estado busca desresponsabilizar-se) e as extremas desigualdades sociais postas, entre outros fatores, pela divisão internacional, regional e social do trabalho e pela precarização das condições e relações laborais. O tema central expressa ainda os desafios com os quais se defrontam os pesquisadores e profissionais envolvidos com a questão. No atual contexto brasileiro, latino-americano e mundial, as forças sociais de esquerda se reorganizam em torno de alternativas de enfrentamento das contradições e desigualdades econômicas, culturais, políticas e sociais. A persistência de um sistema de proteção social de caráter focalizado, territorializado e marcado por políticas de transferência de renda não altera os determinantes estruturais da miséria e da pobreza ampliando, portanto, a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.

repetido

Os níveis de desigualdade e a necessidade de aprofundarmos o debate sobre os sistemas de proteção social no Brasil e no mundo, todos se defrontam em torno de questões como focalização, territorialização, o lugar e o papel dos programas de transferência de renda - se estes produzem alterações sobre os determinantes da miséria e da pobreza -, tudo isso coloca a todos a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.



Requisito

4 – Prazo de duração do presente projeto

O prazo previsto para a realização deste projeto está estipulado no item 8, e será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no Decreto 7.423/2010.

5 – Enquadramentos legais do projeto

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Extensão.

6 – Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio

Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 7.423/2010.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST:

- a) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

c) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia já apoia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.

d) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

e) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

g) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

7 – Atribuições da Fundação de Apoio

As atribuições principais da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;



f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário;

h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;

i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;

j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;

l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;

m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8 – Período de vigência do contrato com a fundação de apoio

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio terá vigência a partir de sua assinatura até 30/03/2016.

9 – Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato



A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Paulo Nakatani, matrícula SIAPE 350651, lotado no Departamento de Economia (CCJE), a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato.

10 – Ordenador de Despesas

A ordenação de despesas ficará a cargo do professor Rogério Naques Faleiros, matrícula SIAPE 1695784, Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE).

Não será atribuída carga horária à atividade de Ordenador de Despesas do Projeto.

11 - Fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Luiz Jorge Vasconcellos Pêsoa de Mendonça, matrícula SIAPE 1172756, lotado no Departamento de Economia (CCJE), a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Fiscalização do Projeto.

12 - Recursos Financeiros e Planilha de Receitas e Despesas

Os recursos para implementação do projeto serão originados das inscrições dos participantes do evento.

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes do Convênio a ser firmado entre a UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, que serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

12.1 - Receitas

Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
<i>Inscrições discentes (250 inscritos x R\$ 80,00) Graduação</i>	20.000,00
<i>Inscrições discentes da Pós-Graduação (200 inscritos x 150,00)</i>	30.000,00



<i>Inscrições profissionais (300 inscritos x 250,00)</i>	75.000,00
TOTAL PREVISTO	125.000,00

Poderão ser incluídas outras fontes de receita ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

12.2 – Despesas

Prevê-se a despesa total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme descrição abaixo:

Serviços de Terceiros (Pessoa Física sem vínculo) – R\$10.000,00

Nesta rubrica serão pagos serviços de criação/manutenção website, arte gráfica (elaboração da logomarca e do material de divulgação) e outros.	ESTIMATIVA
<i>DESCRIÇÃO</i>	
<i>Serviços Terceiros (PF)</i>	10.000,00
TOTAL PREVISTO	10.000,00

Pessoa Jurídica – R\$ 91.562,50

<i>DESCRIÇÃO</i>	ESTIMATIVA
<i>Hospedagem e Alimentação (comissão/intérpretes/palestrantes/coffee-break)</i>	43.000,00
<i>Divulgação e Publicidade:</i> - Gráfica (folder, cartaz, certificado, bloco, crachá e outros); - Locação de painéis para exposição - Confeção pastas/bolsas e canetas para participantes	19.000,00
<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (anais do evento, tradução simultânea, equipamentos de sonorização e projeção, filmagem e outros)</i>	18.937,50
<i>Custo Operacional da Fundação de Apoio (7,5% sobre a receita)</i>	9.375,00
<i>Ressarcimento UFES (3%)</i>	3.750,00
<i>ISS – QN (2% sobre o custo operacional da Fundação de Apoio)</i>	187,50
<i>INSS s/ vínculo (20% sobre Rubrica Pessoa Física)</i>	2.000,00
TOTAL PREVISTO	96.250,00

Outras Despesas – R\$18.750,00

<i>DESCRIÇÃO</i>	ESTIMATIVA
<i>Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)</i>	12.500,00
<i>Reserva Técnica de Contingência (5%)</i>	6.250,00
TOTAL PREVISTO	18.750,00

13 – Destinação dos Saldos Remanescentes




Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social para a aquisição de material permanente e equipamentos, pagamento de revisor e tradutor dos artigos da Revista Argumentum (publicação do Programa de Pós-Graduação em Política Social), hospedagem/passagens para professores convidados e auxílio para a participação de docentes em eventos no Brasil e no exterior.

14 – Relação de Servidores da Ufes autorizados a participar do Projeto 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social:

1. Paulo Nakatani – SIAPE 350651
2. Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça – SIAPE 1172756
3. Maria Lúcia Teixeira Garcia – SIAPE 6297244
4. Rogério Naques Faleiros – SIAPE 1695784
5. Maurício de Souza Sabadini – SIAPE 1304608
6. Izildo Corrêa Leite - SIAPE 2946734
7. Neide César Vargas - SIAPE 1173225
8. Luís Enrique Casais Padilla - Professor visitante estrangeiro
9. Livia de Cassia Godoi Moraes - Bolsista de Pós-Doutorado, Matr. 2014170626

Vitória/ES, 17 de novembro de 2014.


Prof. Paulo Nakatani